

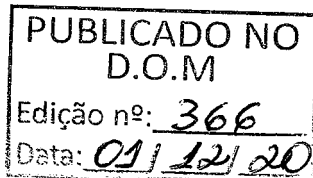


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.385

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LINHA CIRCULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO SÃO BENEDITO – KM 43 E O DISTRITO DE JORDANÉSIA, DENOMINADA LINHA 970, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que é papel do Município fomentar e facilitar a forma de deslocamento de seus munícipes;

Considerando que o transporte público tem por objetivo facilitar o acesso aos polos geradores de empregos e de prestação de serviços;

Considerando, finalmente que compete ao Município legislar sobre assuntos de transportes dentro de seus limites de Município; e

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 10.480/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Linha Circular de Transporte Público Coletivo Municipal, denominada **LINHA 970 – SÃO BENEDITO – JORDANÉSIA**, de ligação entre o Bairro São Benedito – KM 43 e o Distrito de Jordanésia, dentro dos limites do Município, com o seguinte itinerário:

“Rua Alto da Serra, 1112 – São Benedito, Estrada Joaquim Novais Mazzaropi; Av. das Nascentes; Rodovia Anhanguera - SP 330; Av. Jordano Mendes; Viaduto sobre Rod. Anhanguera - KM 39; Av. Domingo Alonso Lopes; Av. Antonieta Pasquarelli Penteadó; Av. Pedro Celestino Leite Penteadó; Av. Arnaldo Rojek; Viaduto sobre Rod. Anhanguera - KM 39; Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa; Av. Antônio Cândido Machado; Av. Alfonso Leopoldo Vogel; Av. Jordano Mendes; Rotatória Av. Ribeirão dos Cristais; Av. Ribeirão dos Cristais; Av. Dr. Antônio João Abdalla; Estrada João Felix Domingues; Estrada Francisco Missé; Estrada Bairro Cristais; Rodovia Anhanguera - SP 330; Av. das Nascentes; Estrada Joaquim Novais Mazzaropi; Rua Alto da Serra, 1112 - São Benedito.”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.385/2020 - Fls. 2

Art. 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano adotará as medidas legais destinadas à efetivação da operacionalização da Linha Circular de Transporte Público Coletivo Municipal de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de novembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL - 001/2020

Linha: 970

Denominação: SÃO BENEDITO - JORDANÉSIA

ITINERÁRIO

CIRCULAR

Rua Alto da Serra, 1112 - São Benedito
Estrada Joaquim Novais Mazzaropi
Av. das Nascentes
Rodovia Anhanguera - SP 330
Av. Jordano Mendes
Viaduto sobre Rod. Anhanguera - KM 39
Av. Domingo Alonso Lopes
Av. Antonieta Pasquarelli Penteadó
Av. Pedro Celestino Leite Penteadó
Av. Arnaldo Rojek
Viaduto sobre Rod. Anhanguera - KM 39
Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa
Av. Antônio Cândido Machado
Av. Alfonso Leopoldo Vogel
Av. Jordano Mendes
Rotatória Av. Ribeirão dos Cristais
Av. Ribeirão dos Cristais
Av. Dr. Antônio João Abdalla
Estrada João Felix Domingues
Estrada Francisco Missé
Estrada Bairro Cristais
Rodovia Anhanguera - SP 330
Av. das Nascentes
Estrada Joaquim Novais Mazzaropi
Rua Alto da Serra, 1112 - São Benedito